



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo (Presidente), e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, e Laerte Neves de Souza. Presente ainda, o Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho Rafael Gazzanéo Júnior, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos físicos (resíduo) e dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2786/2019, do dia 13/08/2019, publicado no dia 14/08/2019, na forma regimental, **iniciando pelos processos físicos apregoados e julgados na seguinte ordem:** 1º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0104600-25.2005.5.19.0008. Procedência: 8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(s): ESTADO DE ALAGOAS. PROCURADOR(a): DJALMA MENDONCA MAIA NOBRE. AGRAVADO(s): JOSE RAFAEL BARBOSA. AGRAVADO(s): COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP. ADV DO AGRAVADO(s): JOSE RUBEM ANGELO. ADV DO AGRAVADO(s): MARIA VERONICA DA SILVA BARROS. Relatora: VANDA LUSTOSA O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva OAB 2.996 - AL, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo agravado(José Rafael Barbosa). DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. 2º PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROC. Nº:0000633-45.2011.5.19.0010. Procedência: 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. EMBARGANTE(s): SUPERMIX CONCRETO S.A.. ADV. EMBARGANTE(s): CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL. EMBARGADO(s): FLAVIO ALVES DOS SANTOS. ADV. EMBARGADO(s): VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL. Relatora: VANDA LUSTOSA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. 3º PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (3º) PROC. Nº:0001008-05.2013.5.19.0001. Procedência: 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. EMBARGANTE(s): SERGIO SILVA GALVAO. ADV. EMBARGANTE(s): RICARDO DOS ANJOS RAMOS. EMBARGADO(s): BANCO DO BRASIL S.A.. ADV. EMBARGADO(s): ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS. Relator: MARCELO VIEIRA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. 4º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0024900-13.2008.5.19.0002. Procedência: 2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(s): EDIEZER BARBOSA DE OLIVEIRA. ADV. AGRAVANTE(s): SIMONE BRAGA TRAJANO ARAUJO. AGRAVADO(s): SOUZA CRUZ S.A.. ADV DO AGRAVADO(s): DECIO FREIRE. Relator: MARCELO VIEIRA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer do agravo de petição autoral e negar-lhe provimento. 5º PROCESSO: AGRAVO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

PETIÇÃO PROC. Nº:0077300-64.2009.5.19.0003. Procedência: 3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - AL. AGRAVANTE(S): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.. ADV. AGRAVANTE(S): JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA. ADV. AGRAVANTE(S): CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO. AGRAVADO(S): JOSE VITOR SEABRA SOBRINHO. AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S.A.. AGRAVADO(S): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. ADV DO AGRAVADO(S): CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO. ADV DO AGRAVADO(S): JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA. ADV DO AGRAVADO(S): ALVARO ARTHUR LOPES ALMEIDA FILHO. Relator: MARCELO VIEIRA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos agravos dos executados para determinar que seja refeita a conta de liquidação, pelo perito, observando, quando da inclusão das parcelas constantes do acordo de f. 26 no salário de contribuição do reclamante, os regulamentos da PREVI vigentes na data do acordo, com relação ao teto previdenciário e à cota do empregado. Mantida a determinação de que se considere as 12 últimas remunerações do autor. **Findo o julgamento dos processos físicos, procedeu-se ao julgamento dos processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência: Ordem: 62. Número do Processo: 0001274-43.2017.5.19.0262 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RECORRENTE - PEDRO RICARDO ALVES JATOBA. RECORRENTE - ELO SOCIAL DE GESTAO PUBLICA. RECORRENTE - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS. RECORRIDO - PEDRO RICARDO ALVES JATOBA. RECORRIDO - ELO SOCIAL DE GESTAO PUBLICA. RECORRIDO - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS. RECORRIDO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Fez sustentação oral pelo recorrente a procuradora do trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, na sessão de julgamento do dia 15-08-2019. Fez sustentação oral pela recorrente Elo Social a advogada Fabíola dos Santos Almeida, OAB/AL 6207, na sessão de julgamento do dia 15-08-2019. Fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Pedro Ricardo Alves Jatobá o advogado Renam Braida Marrache, OAB/AL 13839-B, na sessão de julgamento do dia 15-08-2019. Fez sustentação oral pelo recorrente/recorrido Município de São Miguel dos Campos o advogado Lucas Alves Cunha Callado, OAB/AL 14791, na sessão de julgamento do dia 15-08-2019. **Resultado:** por unanimidade, **a)** extinguir o feito sem resolução do mérito em relação ao Sr. Prefeito Pedro Ricardo Alves Jatobá, pela ausência de legitimidade, nos termos do art. 485, VI, do CPC, excluindo-o do pagamento a título de dano morais coletivos no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e da multa diária de R\$2.000,00 (dois mil reais) pelo descumprimento das obrigações impostas ao Município de São Miguel dos Campos; **b)** rejeitar as preliminares dos reclamados (Município de São Miguel dos Campos e a Oscip Elo Social de Gestão Pública) de ilegitimidade ativa do MPT para ajuizar a ACP e de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a demanda; **c)** conhecer dos recursos da Oscip e do Município de São Miguel dos Campos e, no mérito, negar-lhes provimento; e **d)** de ofício, aplicar ao Município de São Miguel dos Campos a multa diária de R\$1.000,00 (mil reais), a partir de 13.03.2020 pelo descumprimento das obrigações as quais lhe foram impostas - o rompimento do vínculo com a Oscip Elo até 12.03.2020 e por cada empregado contratado em desacordo com a presente decisão, destinando-se a multa em favor do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT. Custas processuais mantidas, porém já recolhidas pela Oscip Elo Social de Gestão Pública e dispensadas para o ente público, conforme previsto em lei. **Ordem: 61. Número do Processo:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0000392-77.2018.5.19.0058 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE - JOSE ALBERTO FREIRE. RECORRIDO - LAGENSE S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES. RECORRIDO - FABRICA DA PEDRA SA FIACAO E TECELAGEM. Fez sustentação oral pelas recorridas o advogado Carlos André Rocha Sarmento, OAB/AL 4443, na sessão de julgamento do dia 08-08-2019. **Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, conhecia do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dava-lhe provimento parcial para condenar a reclamada, no período entre 23/05/2013 e 31/03/2016, no pagamento de 3 horas extras por dia de trabalho, acrescidas de 50%, excluídos os períodos de férias e afastamentos legais, com reflexos sobre 13º salários, férias acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS + 40%, adotando-se o divisor 220 para o cálculo das horas extras, bem como condenava a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência em favor dos advogados do autor no importe de 10% sobre o valor da condenação e, de ofício, determinava a exclusão dos honorários sucumbenciais devidos pela parte autora. Custas processuais invertidas, pela reclamada, fixadas em R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00, valor provisoriamente atribuído à condenação, por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 49. Número do Processo: 0001455-36.2017.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. RECORRIDO - KARLA DE OLIVEIRA ROCHA VIANA. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir o valor dos honorários periciais para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e excluir a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 58. Número do Processo: 0001771-23.2015.5.19.0005 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA. RECORRIDO - RONDINELI FERREIRA LIMA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante o advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator, já designada a sessão de julgamento do dia 29-08-2019 para prosseguimento, ficando cientes as partes. **Ordem: 5. Número do Processo: 0000085-48.2019.5.19.0007 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - UNIÃO FEDERAL (PGFN). RECORRIDO - ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA. Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Raphael Wendell de Barros Guimarães, OAB/AL 12611. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para afastar os efeitos da revelia aplicados à União Federal, nos termos do art. 345, II, do NCPC, determinando o retorno dos autos à Vara de Origem para reabertura da instrução e novo julgamento, como entender de direito. Custas fixadas para os efeitos legais em R\$ 105,12, pela empresa, calculadas sobre o valor da causa. **Ordem: 7. Número do Processo: 0000106-68.2019.5.19.0057 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MARCIO JOSE DOS SANTOS. RECORRIDO - ESDRAS MARTINS MARINO. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. O Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo ressaltou seu entendimento pessoal. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000331-22.2018.5.19.0058 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA. RECORRENTE - ALVES E MONTEIRO LTDA – ME. RECORRIDO - ALVES E MONTEIRO LTDA – ME. RECORRIDO - FÁBIO ARAUJO MONTEIRO. RECORRIDO - MARIA IRENE ALVES MONTEIRO. RECORRIDO - MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA. RECORRIDO - INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE. RECORRIDO - ADOLFO REGIS FEITOSA GOMES. A advogada Jéssica Ferreira Delmoni, OAB/AL 13.043, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamado Alves e Monteiro Ltda. . O advogado Tomás Brandão de Macêdo, OAB/AL 10.221, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e do ente público e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000394-81.2017.5.19.0058 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL. RECORRIDO - JOSE GOMES DA SILVA. O advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação ao pagamento de horas intervalares e seus reflexos, e reduzir o valor da indenização por danos morais, fixando-a em R\$7.000,00. Novo valor da condenação arbitrado para os efeitos legais em R\$10.000,00, sobre o qual incidem custas de R\$200,00. **Ordem: 45. Número do Processo: 0001275-32.2017.5.19.0002 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RECORRENTE - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRACAO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS. RECORRIDO - ESTADO DE ALAGOAS. A advogada Taianny Soares Aureliano, OAB/AL 15201, dispensou a sustentação oral que faria pelo Sindicato recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos recursos ordinários do autor e do MPT para declarar a competência material da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar os pedidos versados nesta ação trabalhista, devendo os autos retornar ao juízo de 1º grau para a reabertura da instrução processual, citação da empresa Reviver Administração Prisional Privada Ltda. e prolação de sentença de mérito. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000320-27.2019.5.19.0003 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - ELISABETH M DE LIMA. RECORRIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 50. Número do Processo: 0001466-80.2017.5.19.0001 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO. RECORRENTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. RECORRIDO - THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO. RECORRIDO - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. A advogada Keylla Cristiane Nogueira, OAB/PE 31.762, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) excluir a verba adicional de confinamento da base de cálculo das horas *in itinere*; b) excluir a condenação no pagamento de horas pela supressão de intervalo intrajornada, horas extras e os respectivos reflexos; e c) determinar que a atualização do crédito devido observe a correção monetária pelo IPCA-E apenas no período compreendido entre 25/03/2015 e 10/11/2017, adotando-se a correção pela TR nos demais períodos. Custas processuais reduzidas para R\$800,00, calculadas sobre R\$40.000,00 (quarenta mil reais), novo valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provisoriamente atribuído à condenação e já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 8. Número do Processo: 0000118-70.2019.5.19.0061 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. RECORRENTE - CARLOS EDUARDO DA TRINDADE SILVA. RECORRIDO - CARLOS EDUARDO DA TRINDADE SILVA. RECORRIDO - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Paulo Henrique dos Santos Nascimento, OAB/AL 10003. **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos ordinários patronal e aural e, meritoriamente, dar parcial provimento ao recurso patronal para excluir a multa do art. 523, §1º, do CPC; e, dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar o réu ao pagamento dos honorários advocatícios ao patrono do autor, à razão de 10% sobre o débito trabalhista, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator que mantinha a condenação na multa do art. 523, do CPC e Desembargador Laerte Neves de Souza que reduzia para R\$10.000,00 o valor da indenização por danos morais, em razão de informações desabonadoras prestadas pelo reclamado. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000291-74.2019.5.19.0003 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - CAST INFORMATICA S/A. RECORRIDO - LUAN BARBOSA CAVALCANTE. O advogado Rafael Rocha Novaes, OAB/AL 11.505, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 1. Número do Processo: 0000006-19.2019.5.19.0056 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JOSE PEDRO SANTOS DA SILVA. RECORRIDO - MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 2. Número do Processo: 0000017-67.2018.5.19.0061 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO. RECORRIDO - LUANA LUIS PINHEIRO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 3. Número do Processo: 0000025-87.2017.5.19.0058 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** AGRAVANTE - MUNICIPIO DE CANAPI. AGRAVADO - JANIELE MELO SERAFIM. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da conta de liquidação a importância relativa às contribuições previdenciárias e determinar que a execução se processe pelo regime de precatórios. **Ordem: 4. Número do Processo: 0000042-26.2017.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** AGRAVANTE - MUNICIPIO DE CANAPI. AGRAVADO - JOSE PAULO RODRIGUES DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 6. Número do Processo: 0000094-39.2019.5.19.0062 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. RECORRIDO - VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A - ACUCAR E ALCOOL. RECORRIDO - JOSE MACIEL DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. Os Exmos. Srs. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Desembargador Laerte Neves de Souza ressaltaram seus posicionamentos pessoais. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000128-24.2015.5.19.0007 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO LTDA. RECORRENTE - ALFREDO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES. RECORRIDO - SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO LTDA. RECORRIDO - ALFREDO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e do recurso ordinário obreiro; no mérito,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

negar provimento a este e dar provimento àquele para, reformando a sentença de base, declarar que a quantia paga a título de preço por cessão de direitos autorais não detém natureza salarial e, por isso, não há que se falar em reflexos sobre 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%, julgando-se improcedente a ação. Custas invertidas, porém dispensadas, ante a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita ao autor, que prescindia de maiores formalidades ao tempo do ajuizamento da ação. **Ordem: 10. Número do Processo: 0000134-20.2018.5.19.0009** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JORGE SANTOS DE OLIVEIRA. RECORRIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11. Número do Processo: 0000190-12.2018.5.19.0055** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. AGRAVADO - CECILIA TAMIRIS DA ROCHA SANTOS. AGRAVADO - FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 12. Número do Processo: 0000220-72.2019.5.19.0003** – RO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. RECORRENTE - JOSE EDMILSON DE SOUZA JUNIOR. RECORRIDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. RECORRIDO - JOSE EDMILSON DE SOUZA JUNIOR. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e das respectivas contrarrazões; e, no mérito, dar provimento ao apelo obreiro para declarar que a Justiça Trabalho é competente para julgar o pleito de condenação da recorrida ao pagamento das contribuições previdenciárias à FUNCEF, parte da patrocinadora, incidentes sobre o adicional de "quebra de caixa" e seus reflexos, condenando a Caixa Econômica Federal a proceder os recolhimentos; condenar a CEF no pagamento dos reflexo da "quebra de caixa" sobre os valores recebidos a título de participação nos lucros e resultados - PLR/PRX, na forma dos acordos coletivos; e majorar para 10% os honorários advocatícios sucumbenciais da parte autora; e, dar provimento ao apelo patronal para excluir a multa por litigância de má-fé e para declarar a possibilidade de posterior redução, inclusive a zero, do CTVA, por se constituir parcela variável e dependente do valor da remuneração do trabalhador em contraponto ao Piso de Mercado. Mantidos os valores da condenação e das custas, para os efeitos legais. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000221-57.2019.5.19.0003** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - ALESSANDRO BARROS DA SILVA. RECORRIDO - ELMO NORMANDE COSTA ACIOLI. RECORRIDO - MARCELO MONTEIRO FERRO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14. Número do Processo: 0000223-84.2018.5.19.0060** – RO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A. RECORRIDO - ERNIVAL CANDIDO DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000224-53.2010.5.19.0059** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - PETROLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS. AGRAVADO - BRAIN TECNOLOGIA LTDA.. AGRAVADO - JOSE CICERO DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição da litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000234-55.2019.5.19.0262** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JOSE SEVERINO DA SILVA. RECORRIDO - USINA BARRALCOOL S/A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do autor. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000236-08.2019.5.19.0009** – RO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE. RECORRIDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

- ARTHUR BARBOSA VILAR. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação da reclamada ao pagamento da multa do artigo 467 da CLT sobre a diferença da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS deferida na sentença. Custas reduzidas para R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 11.503,28 (onze mil quinhentos e três reais e vinte e oito centavos). **Ordem: 18. Número do Processo: 0000269-16.2019.5.19.0003 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - EDMILSON MOURA DA SILVA. RECORRIDO - AGRICOLA FERRARI LTDA. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para declarar a competência da MM. 3ª Vara do Trabalho de Maceió - AL, determinando que o feito ali fosse instruído, processado e julgado. ACÓRDÃO pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000409-34.2016.5.19.0010 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA. RECORRIDO - ENGENHARQ LTDA. RECORRIDO - ANTONIO ALBERTO DE SOUZA MONTEIRO. RECORRIDO - A & M SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000458-16.2018.5.19.0007 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JOSE DENISON MARINHO RIBEIRO. ADVOGADO - ITALO ROMANY DE OLIVEIRA MOREIRA. RECORRIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. ADVOGADO - ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES GUZZO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para: a) conceder ao autor os benefícios da Justiça Gratuita e, por conseguinte, excluir a condenação que lhe foi imposta no que toca ao pagamento de custas processuais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). De ofício, determinar a exclusão da condenação imposta ao autor quanto ao pagamento de honorários sucumbenciais ao advogado da recorrida, no percentual de 10% do valor da causa. **Ordem: 25. Número do Processo: 0000463-76.2018.5.19.0059 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - ARLINDO MANOEL DOS SANTOS. RECORRIDO - COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHIO. RECORRIDO - IBERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. RECORRIDO - COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA. RECORRIDO - PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para acrescer ao condeno a incidência da multa do art. 467 sobre os valores devidos a título de indenização de 40% do FGTS. Valores das custas e da condenação mantidos. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000557-94.2018.5.19.0262 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - MARCILIO DA SILVA. RECORRIDO - ZORTEA CONSTRUCOES LTDA. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento parcial para condenar a recorrida a pagar indenização por danos materiais (lucros cessantes) no valor de R\$58.363,62, bem como indenização por danos morais na quantia de R\$5.000,00. De ofício, determinar que seja observada a Súmula nº 439, do TST, no que toca à indenização por danos morais, bem como deferir honorários sucumbenciais ao patrono do recorrente, à razão de 10% sobre o valor do crédito trabalhista. Honorários periciais pela reclamada, parte sucumbente no objeto da perícia, no valor de R\$2.500,00. Custas processuais de R\$1.460,00, calculadas sobre R\$73.000,00, valor da condenação, arbitrado para os fins legais, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que mantinha a responsabilidade pelos honorários periciais a cargo da União. **Ordem: 27. Número do**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo: 0000602-98.2018.5.19.0262 – AIRO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. AGRAVANTE - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE ITATIBA. AGRAVADO - RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para conferir a gratuidade de justiça à agravante e determinar o regular seguimento do recurso ordinário trancado. **Ordem: 28. Número do Processo: 0000634-36.2018.5.19.0058 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - IMPERATRIZ POCOS E IRRIGACOES LTDA – ME. RECORRENTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA. RECORRIDO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA. RECORRIDO - IMPERATRIZ POCOS E IRRIGACOES LTDA – ME. RECORRIDO - MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR. RECORRIDO - KARINE DOS SANTOS SILVA. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso interposto pela reclamada principal, por deserção, e conhecer do recurso interposto pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA para, no mérito, dar-lhe provimento e excluir a responsabilidade subsidiária da litisconsorte pelo pagamento dos créditos reconhecidos na presente demanda. Custas mantidas somente à reclamada principal. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000763-11.2018.5.19.0262 – ROPS. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - S A PAULISTA DE CONSTRUCOES E COMERCIO. RECORRIDO - VIATECNICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. RECORRIDO - CARLOS EMANUEL GOMES SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte por deserto. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000768-72.2018.5.19.0055 – AIRO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICO. AGRAVADO - FERNANDO DA SILVA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 31. Número do Processo: 0000787-78.2018.5.19.0055 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - JOSE JOSENILSON DOS SANTOS. RECORRIDO - PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, rejeitando a exceção de incompetência territorial acolhida pelo juízo de 1º grau, determinar o processamento do presente feito na Vara de origem. **Ordem: 32. Número do Processo: 0000838-30.2018.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE RIO LARGO. RECORRIDO - BENEDITO CORREIA DE ARAUJO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 33. Número do Processo: 0000870-85.2018.5.19.0058 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** RECORRENTE - JOSE EUDES DA SILVA. RECORRIDO - MUNICIPIO DE PIRANHAS. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário e dar provimento parcial para condenar o Município de Piranhas no pagamento de indenização substitutiva do FGTS referente ao contrato nulo que perdurou entre 02.03.2015 a 31.12.2016, nos termos da Súmula 363 do TST; e no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ao patrono do autor no importe de 10% do valor da condenação. Custas pelo Município de Piranhas, porém isentas, por se tratar de Pessoa Jurídica de Direito Público (art. 790-A, I, da CLT), contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício, determinava a anotação da CTPS obreira. **Ordem: 34. Número do Processo: 0000891-70.2018.5.19.0055 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - CICERO BERNADO DOS SANTOS JUNIOR. RECORRIDO - CERAMICA CAPELLI LTDA. – EPP. RECORRIDO - CERAMICA BANDEIRA LTDA – EPP. **Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer do recurso, e dar-lhe parcial provimento para majorar os honorários sucumbenciais de 5% para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 35. Número do Processo: 0000895-89.2018.5.19.0061** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRENTE - JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR. RECORRIDO - JOSE CARLOS CORREIA JUNIOR. RECORRIDO - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento ao recurso obreiro para determinar o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ao advogado do reclamante, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 36. Número do Processo: 0000896-74.2018.5.19.0061** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - ALEXSANDRA DUARTE CORDEIRO. RECORRENTE - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - ALEXSANDRA DUARTE CORDEIRO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada no pagamento de honorários sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 37. Número do Processo: 0000910-23.2018.5.19.0008** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - OI S.A. RECORRENTE - DANILO FABRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO. RECORRENTE - REDEFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA. RECORRIDO - REDEFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA. RECORRIDO - OI S.A. RECORRIDO - DANILO FABRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) excluir a condenação do reclamante no pagamento de honorários de sucumbência; b) majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos em favor dos patronos do reclamante para 10%; conhecer do recurso ordinário da reclamada principal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que no cálculo das contribuições previdenciárias seja adotado a alíquota de 2% em relação ao SAT; e conhecer do recurso ordinário da litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 38. Número do Processo: 0000932-28.2018.5.19.0058** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE JARAMATAIA. RECORRIDO - ANA KAROLINY DA SILVA SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do ente público e negar-lhe provimento. **Ordem: 39. Número do Processo: 0000955-71.2018.5.19.0058** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE CARNEIROS. RECORRENTE - FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA. RECORRIDO - FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA. RECORRIDO - MUNICIPIO DE CARNEIROS. **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, condenar o município reclamado na devolução dos valores descontados do salário do reclamante a título de contribuições previdenciárias. Valores da condenação e das custas mantidos, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento ao recurso obreiro e, de ofício, determinava a anotação da CTPS, bem como, o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 40. Número do Processo: 0001010-24.2017.5.19.0004** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL. RECORRIDO - FABIO ANTONIO NETO GEDA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 41. Número do Processo: 0001018-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

52.2018.5.19.0008 – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - PBG S/A. RECORRIDO - MANA REFEICOES LTDA. RECORRIDO - MARIA CRISTINA CASSIMIRO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42. Número do Processo: 0001082-96.2017.5.19.0008** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE SATUBA. RECORRIDO - ANTONIO CESAR. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 43. Número do Processo: 0001104-08.2016.5.19.0262** – AP. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** AGRAVANTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. AGRAVADO - GEORADAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A. AGRAVADO - FABIO LEAO DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 44. Número do Processo: 0001260-46.2018.5.19.0061** – AP. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - ROSINEIDE PETUBA SILVA SANTOS. AGRAVADO - MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar provimento ao apelo para, reformando a sentença, declarar a competência da Justiça do Trabalho e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de Arapiraca para que inicie a execução requerida. **Ordem: 46. Número do Processo: 0001389-19.2016.5.19.0062** – AIRO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE - USINA CANSANCAO DE SINIMBU S.A. AGRAVADO - MECANICA PESADA CONTINENTAL S A. AGRAVADO - COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE ALAGOAS. AGRAVADO - COPERTRADING COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO S A. AGRAVADO - ANTONIO PAULO SELVA COUTINHO. AGRAVADO - AUGUSTO ALEXANDRE DA SILVA LIMA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 47. Número do Processo: 0001421-56.2018.5.19.0061** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - JOHNSY ALDIERIS DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir da condenação as horas extras deferidas excedentes à oitava hora diária e os reflexos em aviso prévio indenizado, férias + 1/3, 13º salário, repousos semanais remunerados e FGTS+40%. Custas processuais mantidas, porém já recolhidas. **Ordem: 48. Número do Processo: 0001422-58.2017.5.19.0002** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - EDIVAN DOS SANTOS LIMA. RECORRIDO - ESTADO DE ALAGOAS. RECORRIDO - COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e dar-lhe provimento parcial para: a) declarar que não existe coisa julgada em relação à multa de 40% do FGTS quando da homologação do acordo em 16.03.2004; b) declarar que sobre o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), corrigido desde 16.03.2004 é devida multa de 40% ao obreiro; c) determinar a quantificação do FGTS mais 40% referente ao período de 17.03.2004 a 14.01.2016 e a dedução de valores que, conforme extrato analítico contido nos autos, tenham sido depositados sob o mesmo título, referentes à mesma competência. Custas processuais de R\$ 600,00 calculadas sobre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor da condenação ora arbitrado para os fins de direito. **Ordem: 51. Número do Processo: 0001473-45.2017.5.19.0010** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE CERAMICA- PBJ S/A. RECORRIDO - RODRIGO BELARMINO DE ANDRADE. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 52. Número do Processo: 0001480-44.2018.5.19.0061** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA. RECORRIDO - MARCIA FABRISIA BARBOSA DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso patronal para, reformando a sentença, excluir da condenação as diferenças salariais e respectivos reflexos oriundas de normas coletivas. Custas revertidas, pelo autor, porém dispensadas. **Ordem: 53. Número do Processo: 0001491-72.2017.5.19.0008 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - ZULENE ALVES LEITE. RECORRIDO - COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e dar-lhe provimento parcial para: a) declarar que não existe coisa julgada em relação à multa de 40% sobre o FGTS; b) deferir a multa compensatória de 40% sobre o FGTS pago por ocasião da conciliação celebrada nos autos de n.º 00021-1992-003-19-00-0 (no importe de R\$ 5.330,00), devendo-se calcular a verba, que deverá ser corrigida desde 28/07/2003; c) determinar a quantificação do FGTS, mais multa compensatória de 40%, referente ao período de 29/07/2003 a 31/03/2014, deduzindo-se os valores que, conforme extratos analíticos contidos nos autos, tenham sido depositados sob o mesmo título, referentes às mesmas competências, deferindo-se a verba à obreira. Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao setor de liquidação do Juízo de origem para as providências cabíveis. Custas processuais de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor da condenação provisoriamente arbitrado para os fins de direito. **Ordem: 54. Número do Processo: 0001495-97.2012.5.19.0004 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** AGRAVANTE - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV. AGRAVADO - ABRANGE COMERCIO, SERVICOS E LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL. AGRAVADO - JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 55. Número do Processo: 0001594-60.2016.5.19.0058 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** AGRAVANTE - MUNICIPIO DE CANAPI. AGRAVADO - JOSE ALISON RIBEIRO DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento parcial para determinar a exclusão das contribuições previdenciárias (cota autoral e patronal) do cálculo atacado. **Ordem: 56. Número do Processo: 0001639-83.2017.5.19.0008 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - ESTADO DE ALAGOAS. RECORRIDO - COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. RECORRIDO - SEBASTIAO GUEDES DA SILVA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 57. Número do Processo: 0001650-28.2018.5.19.0057 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE MARAGOGI-AL. RECORRIDO - LUCIANA CARLA DA SILVA FREITAS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para limitar a condenação no FGTS (8%) apenas nos períodos em que houve labor, considerando as fichas financeiras anexas aos autos pelo reclamado (id. id. 8581143). De ofício, determinar a exclusão da condenação da reclamante em honorários sucumbenciais. **Ordem: 59. Número do Processo: 0002186-61.2017.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO. RECORRIDO - GIVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 60. Número do Processo: 0101900-78.2009.5.19.0059 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** AGRAVANTE - PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A. AGRAVADO - EPASA ENGENHARIA E PROJETOS S A. AGRAVADO - IBERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. AGRAVADO - UNIÃO FEDERAL (PGFN). **Resultado:** por unanimidade, não conhecer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do agravo de petição por ilegitimidade recursal. **Ordem: 63. Número do Processo: 0001784-70.2016.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** RECORRENTE - LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DE ALAGOAS S.A. RECORRIDO - MARISE SIMONE OMENA DE OLIVEIRA PORTO. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 64. Número do Processo: 0000183-39.2019.5.19.0005 (ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** EMBARGANTE: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. EMBARGADA: VANESSA BARBOSA DOS SANTOS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios, e, de ofício, condenar o embargante ao pagamento da multa de 2%, calculada sobre o valor atualizado da causa, por embargos procrastinatórios. **Ordem: 65. Número do Processo: 0000704-23.2018.5.19.0262 (ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** EMBARGANTE: ERIVALDO ROCHA DOS SANTOS. EMBARGADO: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 66. Número do Processo: 0000945-22.2014.5.19.0008(ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALAGOAS - SEEB/AL. EMBARGADO (A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos para, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 67. Número do Processo: 0001071-68.2018.5.19.0061 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** EMBARGANTE: KENEDY BUENO DOS SANTOS. EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 68. Número do Processo: 0001082-59.2018.5.19.0009 (ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** EMBARGANTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. EMBARGADO: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURA – SINICON. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 69. Número do Processo: 0001335-65.2016.5.19.0058 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA.** EMBARGANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA. EMBARGADO: MANOEL MARCOS ABREU FEITOZA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração patronais para sanar omissão no julgado de Id af6bb0b sem efeitos infringentes, nos moldes da fundamentação supra. **Ordem: 70. PROCESSO n° 0001372-20.2017.5.19.0006 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** EMBARGANTE: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. EMBARGADA: ELINEIDE BARBOSA LUCIO. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, acolhe-los para sanar omissão existente no acórdão embargado, sem, contudo, imprimir-lhe efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 71. PROCESSO n° 0001615-49.2017.5.19.0010 (ED). RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** EMBARGANTE: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. EMBARGADO: JOSE WILTON GOMES DE AS. EMBARGADO: ESTADO DE ALAGOAS. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 72. Número do Processo: 0002241-87.2018.5.19.0057(ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA.** EMBARGANTE: JOSIELMA PRAZERES SILVA MOURA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios para rejeitá-los. **Ordem: 73. Número do Processo: 0010823-14.2013.5.19.0005 (ED). Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** EMBARGANTE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ALAGOAS LOCACAO E INTERMEDIACOES DE VEICULOS LTDA – ME. EMBARGADO (A): CLAUDIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos para, no mérito, rejeitá-los.

Findados os julgamentos e como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente encerrou a presente sessão às 11h. E, para constar, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, nos termos do art. 81, II, a, do Regimento Interno desta Corte, na 28ª Sessão ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2019, realizada no dia 29 de agosto deste, sem ressalvas, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma _____ e pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente José Marcelo Vieira de Araújo _____.